

1879

FF

Juri de Cuscação da Cida
de do Distrito Capital
da Província de San-
ta Catharina

Escrivão

Miranda Santos

Actas de petição

Curador Distrito Rodri-
gues Neiga - - -

supp

Os Libertos

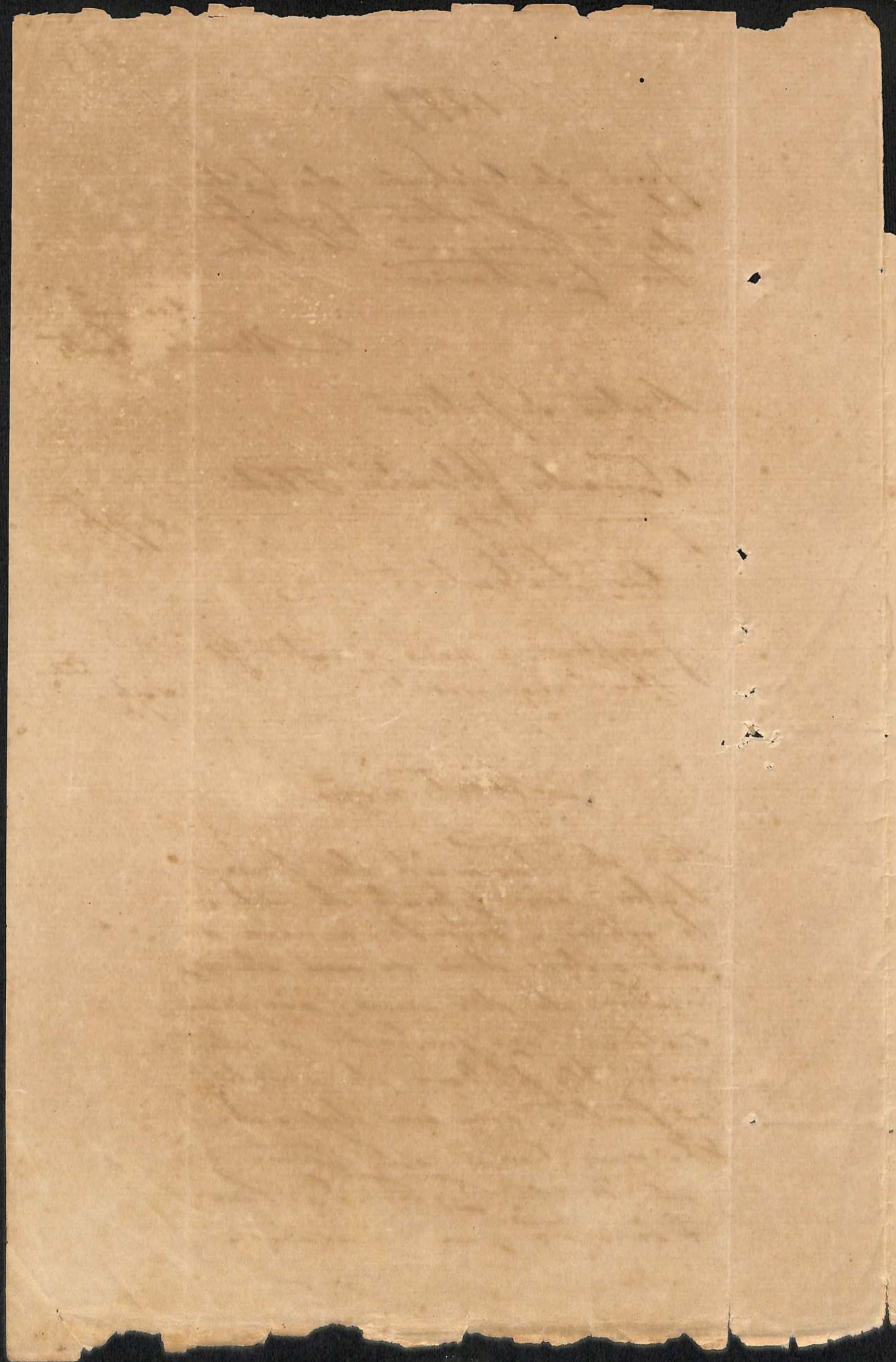
Josephina, e seus quatro fi-
lhos menores - - -

supp ^{dos}

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e
trezentos e setenta e nove do
vinte e duas dias do mez de
Junho do dito anno, em meu
cartorio faço pinta da a acta
outra da petição do supp
enfrente, com seu despacho
Do que lavrei esta termo em
Juri de Miranda Santos
Escrivão que o exerci

po



2

Ilmo. Sr. D. Juv. de Ophãos

A. passe-se munição para
as Supp. do virem e minha
presença. Dist. 22 de Apr. de 1879
E. B. e B.

Diz Sibestre Rodrigues Veiga cura-
dor nomeado por este Juiz de os ma-
nos Josephina, libertada condicional-
mente pelo Supplicante, que ten-
do hoje a dita menor se ausenta
de sua casa com sua mãe Rita,
mostrando deste modo que não
quer prestar obediência, o que
está pela dita sua mãe, que
inevitavelmente a levará à
prostituição, para o que já se acha
com ella em um estado da ma-
do de ferido; por isso o Supplicante
como curador da dita menor
para evitar a sua perdição.

P. a. V. S. se digna
mandar chamá-la a ma-
jor presença, ~~de~~ ^{de} ~~obediência~~ ^{de}
desobediência, e compelli-
la como a sua mãe a
ir em para a casa do Suppli-
cante, a fim de lhes dar o
destino conveniente
E. B. e B.

Dist. 22 de Apr. de 1879

Sibestre Rodrigues Veigas



Junta da

Atos vinte e cinco dias do
mês de Novembro de mil
e setenta e sete
na esta Cidade do
Pernambuco em uma carta
rio fuzo Junta da
petição da parva liberta
Stitta que no dia ante se
segue com seu despa
cha Do que haverei este
tenho por seu de L. J. de
C. e P. e P. Escrição que
a escrevi

Supra. Sem. J. de Capetães

Vinha nos autos. Dec. 25 de
Nov. de 1877. C. B. B. B. B.

Dir. a p.ª. lib.ª. Rita, que tendo
se casado por este juiz, a requeri-
mento do seu ex-senhor, Silvestre Ro-
drigues Veigas, em mandado contra
a Supplicante, e seus tres filhas, tam-
bem libertas, Josepha, Hygino, e Pe-
dro, afim de serem compelidos, a
irem prestar servicos ao supplica-
do, por ter este allegado em sua
petição em virtude da qual se pas-
sar o referido mandado, que as ti-
nha libertado condicionalmente, il-
ludindo assim a boa fé deste juiz.
Como prova com a Carta de Liberdade
de inclusão, pela qual se vê mais
palavras substituidas, que a sup-
plicante, e seus filhas, Josepha, Pe-
dro, Hygino, e Maria (esta falleci-
da), entraram no juiz de sua plena
liberdade de aq. o dia 29 de Julho de
1874, a vista do expellido requeri-
do, se dignes mandar fôrta-lo
ao respectivo autor, e passar
contra Mandado afim de que não

não seja - supplicante pertubada
e seus filhos na paz de suas liber-
tades. Nestes termos

P. M. assim se
digne referir-se

E R M^{es}

Dezembro de 1879
Prinço da Supplicante
Francisco de Barros Lucas



Conclusão

Aos vinte e cinco dias do mes de
 Novembro de mil oito centos se-
 tenta nove, nesta Cidade do
 Desterro neste Cartorio faço es-
 te auto concluso ao juiz de Or-
 phãos o Doutor Antonio Bar-
 gusto da Costa Barradas. Do
 que se lavrou este termo. Em
 Juiz de Orphãos Santos
 Escrevivo que subscrevi

200

Li

A vista dos Termos da carta
 de alforria aff. 4 indefinido a
 petição aff. 3. Out.º 25 de
 Maio de 1879. ~~Antonio~~ Barradas

Data

Aos vinte e cinco dias do mes
 de Novembro de mil oito centos
 setenta nove, nesta Cidade do
 Desterro neste Cartorio por par-
 te do juiz de Orphãos Doutor
 Antonio Augusto da Costa Bar-
 radas, me foi entregue este
 auto com seu despacho em
 frente. Do que se lavrou este
 termo. Em Juiz de Orphãos
 Santos Escrevivo que
 subscrevi

200

Juntado

Nos tres dias do mez de
Dezembro de mil oito
centos e oitenta e nove
nesta Cidade do Des-
terro em meu cartorio
faço juntado a estes au-
tos do Mandado d'es-
te Juiz, que me foi en-
treque pela parte, digo
D. Aguiar Sabino este ter-
mos Luiz José de Moraes
da Silva Santos Escrevao que
o escrevi

Mandato de intimação
Cáo, como abaixo se
vê &

O Doutor Antonio Augusto da
Costa Barradas, Juiz de Orphãos
e auctores, nesta Cidade do Rio
de Janeiro, Capital da Provincia
de Santa Catharina, e seu Sítio
nos Vos Sua Magestade O Im-
perador a hums Pios Guardas &

Mando a qualquor official
de justiça, seja Juiz, ou quem
produz tenha para a intimação,
que sendo elle está a presentado,
leu-o por mim assignado, assi-
ja-se a Rua do Senado, ou em ou-
tro qualquor lugar, onde for inco-
ntrada a escrava Rita e suas fi-
lhas menores, Josepha e Hygino,
que foram libertadas conditional-
mente por Silvestre Rodrigues
Veiga, se as condução a presença
deste Juiz, para os devidos fins.

Dado e assignado, sob as penas
da Lei. Petropolis, 24 de Novembro, 1879. Jº Bon
de 1879. Eu José de Miranda Atº
Santos Escrivão que subscrevi. R\$ 200
Dado 24 de Novembro de 1879 R\$ 500

sent.º Auctº de Costa Barradas



D. 4000

Green

As presentes cartas a leve
sella de duas folhas que
importa em \$400

Asperugo

Quincy, August 3

Destino 4 de Junho de 1880

La Escriba

Monday 25th June 1845

Conta desta 2.ª expen.^a

7

Do Da' para de exp.^a
Almoxar.º ff.^a

300

Do Exa.^m

Aut. pintadas, Enchil, data e mais:

ff. 11 e 8
Guia e sellos ff. 1 e 2.

2:300

700 3.000

3:300

Real. 1.000

4:300

Conta

Oficial Contador, como ff. 4 p. 000
Dentro 19 de julho de 1880 8 p. 300

Contador inter.^o

Alvaro

